

Carnês do IPTU 2020 estão a caminho dos contribuintes

Os contribuintes de Maricá devem começar a receber nos primeiros dias de janeiro os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020, que começaram a ser postados pelos Correios nesta sexta-feira (27/12). No caso de o carnê não ser entregue neste período, a segunda via estará disponível a partir de 13 de janeiro no site da Prefeitura (www.marica.rj.gov.br) e nos postos dos Serviços Integrados Municipais (SIM) do Centro, Inoã e Itaipuaçu. O pagamento em cota única pode ser feito até 28 de fevereiro, com desconto de 15%.

“É importante ressaltar que, mais uma vez, não houve aumento de valor de IPTU para o exercício de 2020, sendo feita apenas uma correção em 2,74% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação no país de forma oficial, no período de Outubro/2018

a Junho/2019”, destaca o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Maricá, Leonardo Alves. No mesmo título do IPTU, segundo ele, é cobrado também o valor correspondente a taxa de coleta de lixo. O valor da UFIMA para 2020 ficou em R\$ 157,06.

A secretaria também modificou processos internos de forma a facilitar o pagamento das guias de segunda via geradas no site. Antes as informações do contribuinte eram enviadas ao banco duas vezes por dia. Com isso, uma vez solicitada a emissão da nova guia, era preciso aguardar 24 horas que a instituição bancária registrasse o documento para pagamento. Desde novembro, a Gerência de Receita da pasta vem fazendo seis envios de informações diárias, entre 9h30 e 17h. Com isso, as guias passaram a estar disponíveis para pagamento em um prazo muito menor.

Veja abaixo como ficou o calendário de IPTU para 2020 e a evolução do valor da UFIMA:

COTA ÚNICA	DATA DE VENCIMENTO	DESCONTO
1º COTA ÚNICA	28/02/2020	15%

PARCELA	VENCIMENTO
1	28/02/2020
2	31/03/2020
3	30/04/2020
4	29/05/2020
5	30/06/2020
6	31/07/2020
7	31/08/2020
8	30/09/2020
9	30/10/2020
10	30/11/2020

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Clarildo Menezes



Bolsa Mumbuca melhora a vida de 40 mil pessoas na cidade



A manhã desta sexta-feira (27/12) foi de emoção no Centro da cidade. Um grande público lotou a quadra do Esporte Clube Maricá para a entrega de 6 mil novos cartões do programa Renda Básica de Cidadania, a Bolsa Mumbuca. O prefeito Fabiano Horta fez o ato de abertura e a distribuição ocorreu numa tenda na área externa do clube, organizada por ordem alfabética. Com estes novos cartões, a abrangência do programa chega a 40 mil beneficiados, quase um terço da população da cidade, além de garantir uma injeção mensal direta na economia local de R\$ 6 milhões. O programa Renda Básica de Cidadania é hoje o maior projeto de inclusão com moeda social própria do país. Para quem não pôde estar no evento, a entrega continua a partir de 6 de

janeiro nas agências do banco Mumbuca no Centro, Inoã, Itaipuaçu e Cordeirinho, devendo o beneficiário observar o local marcado como o de sua preferência na hora do cadastro.

Para o prefeito Fabiano Horta, a questão central é o direito a uma renda mínima que está sendo assegurado via moeda social. “A Mumbuca dá dignidade à vida humana, promove a inclusão e fortalece a economia, ativando toda a cadeia comercial da cidade. Hoje temos mais lojas trabalhando com a Mumbuca do que com os sistemas de crédito e débito das grandes redes bancárias. Isso mostra que a população já entendeu o programa como algo que faz parte da cultura da cidade, tanto de comerciantes quanto

de consumidores”, observou ele.

Entre os que foram buscar seus cartões, a satisfação era visível. Um exemplo era a dona de casa Sônia da Cruz, de 55 anos. “Já vou pra o mercado hoje mesmo, vai ajudar muito para eu garantir um gás ou uma compra de mercado mesmo. Vai melhorar muito”, afirmou ela, que mora em Inoã. Já para a moradora do Manu Manuela Zeli dos Passos, de 44 anos, o importante será a compra de medicamentos. “Vou usar mais na farmácia, vai me ajudar muito”, disse também dona de casa.

Pai de três crianças, o autônomo Wallace Santos Braga vai garantir o lanche delas com o benefício. “Isso vai para o biscoito deles e para a carne também, é um alívio para o nosso bolso. Fico muito grato ao governo por isso”, afirmou o morador de Inoã. Já a auxiliar de cozinha Yasmin Scafura de Jesus, de 20 anos, contou que o benefício vai ajudar muito com a filha recém-nascida. “Vai tudo para as coisas dela no mercado e na farmácia, porque fiquei sem emprego depois de engravidar. Muitas mães como eu precisavam de uma ajuda dessas, que é uma maravilha”, exaltou a jovem mãe, que mora em São José de Imbassai.

“O programa é uma garantia de direito ao cidadão, num momento em que vêm se tirando direitos dos brasileiros. Minha sensação é de dever cumprido”, ressaltou o secretário de Economia Solidária e gestor da transformação e ampliação do programa, Diego Zeidan. O secretário anunciou ao público que deixa o comando do órgão municipal, mas seu substituto ainda não foi definido.

Idealizador do programa, o ex-prefeito Washington Quaqué também subiu ao palco

para prestigiar a entrega. Ele classificou o programa como a maior experiência de renda básica do mundo, citado como referência inclusive pela imprensa internacional. “Hoje, uma mulher que tenha cinco crianças em casa terá R\$ 780 por mês para sustentar seus filhos com dignidade. Muita gente está criando negócios e gerando empregos na cidade através do cartão Mumbuca. O que acontece em Maricá é uma revolução que chama a atenção do mundo, e oito revistas internacionais publicaram reportagens este ano sobre o programa. A cidade prova que o Brasil pode ser mais justo enquanto o restante do país perde direitos. A miséria acabou em Maricá”, sentenciou.

Quem acompanhou o ato e a entrega dos cartões na tenda foi o ex-senador e atual vereador paulistano Eduardo Suplicy, que revelou estar a caminho da Coreia do Sul para participar de uma conferência sobre renda básica, em fevereiro. O parlamentar afirmou que vai levar o exemplo de Maricá para o evento internacional.

“Vim prestigiar pessoalmente esta ação que é um exemplo para o mundo, que começa a voltar os olhos para cá. Falei com alguns beneficiários e vejo que é gente que realmente precisa. O que temos aqui é uma experiência muito importante, algo realmente notável”, frisou.

“Parabéns também a todos os que confiam neste trabalho. Não há no estado do Rio um município que faça que tem sido feito aqui em Maricá, é para se ter muito orgulho”, afirmou a deputada estadual Rosângela Zeidan, que também acompanhou a entrega dos benefícios.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Evelen Gouvêa e Michel Monteiro

Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE	5
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS MULHER	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRABALHO	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO	7
ENGENHARIA VIÁRIA	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	8

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 9.585, de 27 de Novembro de 2018, publicado no DOU em 28 de Novembro de 2018 que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; CONSIDERANDO o Art. 3º, da Resolução nº 1, de 05 de Julho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, publicado no DOU em 19 de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres "Garantias e avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", a ser realizada na Cidade de Maricá, nos dias 13 e 14 de Março de 2020, sob a Presidência da Coordenação de Políticas para as Mulheres e da Colaboração da Comissão Organizadora – eleita para este fim – conforme Portaria nº 3368, de 05 de dezembro de 2019. Com o objetivo de discutir, avaliar e fortalecer a Política Municipal para as Mulheres, elaborar propostas e recomendações às Etapas subsequentes, como também eleger as delegadas que participarão de tais etapas.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I – a Política Nacional para as Mulheres e o papel do Estado na gestão das Políticas para as Mulheres: avanços e desafios;

II – o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres propostas sobre estrutura, sobre inter-relações, sobre instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema: propostas;

III – avanços e desafios das Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Enfrentamento às violências; Saúde Integral, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Autonomia Econômica; Participação nos espaços de Poder e Decisão; Educação para a Igualdade: avanços e desafios;

IV – Política Municipal para as Mulheres: avanços e desafios;

V – Plano Municipal de Políticas para as Mulheres: avaliação e revisão;

VI – as Reformas Previdenciária e Trabalhista: o impacto na vida das Mulheres.

Art. 3º O Prefeito expedirá, mediante Portaria de nomeação, a Comissão Organizadora da 5ª CMPM, cujas funções não serão remuneradas, mas terão caráter relevante e seu exercício será considerado prioritário.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas e será elaborado pela Comissão Organizadora, apresentado e votado pelas participantes credenciadas na Plenária de abertura da Conferência.

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para as Mulheres, e, em sua ausência ou impedimento, pela Comissão Organizadora da 5ª CMPM, conforme Regimento Interno.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Coordenação de Políticas para as Mulheres, bem como através de possíveis patrocínios a serem firmados com demais Órgãos do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, com Organismos Internacionais, com Organizações não governamentais e com a iniciativa privada local, sem prejuízo de outras fontes.

Art. 6º A fim de, garantir a plena participação da população, a 5ª CMPM assegurará os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência, previstos nas normas vigentes no país; bem como a disponibilização de alimentação para todas as participantes e creche para aquelas que manifestem a necessidade no ato da inscrição.

Art. 7º A 5ª CMPM contará com a realização de Pré Conferências e de Conferências Livres, conforme Calendário a ser definido pela Comissão Organizadora e regulamentado através de Portaria pelo Gabinete do Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Parágrafo único. As Conferências Livres poderão ocorrer entre o Período de 30 de Novembro de 2019 a 06 de Março de 2020. A Coordenação de Políticas para as Mulheres, juntamente com a Comissão Organizadora, facilitarão os meios necessários para a realização das mesmas e fomentarão a organização de Conferências Livres que debatam os seguintes temas:

I – enfrentamento às violências;

II – saúde integral, direitos reprodutivos e direitos sexuais;

III – autonomia econômica;

IV – educação para a igualdade;

V – mulheres negras;

VI – participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 431 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAI DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 do Código Tributário Municipal, que determina a atualização do valor venal dos imóveis do município de Maricá, através do Poder Executivo, por comissão instituída para esse fim específico;

CONSIDERANDO a inexistência de Órgão de Deliberação Coletiva para a necessária atualização e atribuição dos valores venais dos imóveis do Município;

CONSIDERANDO o resultado da auditoria realizada no Município em relação ao lançamento e arrecadação do IPTU E ITBI, que culminou na Matriz do Plano de Ação firmado entre o Município de Maricá e o Tribunal de Contas do Rio de Janeiro que prevê, dentre outras medidas, a criação de comissão para elaboração da nova Planta Genérica de Valores -PGV;

CONSIDERANDO a ausência de órgão deliberativo para realização e análise das impugnações do lançamento do ITBI.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá, cuja finalidade é a atualização do valor venal dos imóveis em função dos equipamentos urbanos e das melhorias decorrentes de obras públicas recebidas pela área onde se localizem, bem como os preços correntes do mercado, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar 005 de 30 de Janeiro de 1990.

§ 1º A Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis terá prazo de duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

§ 2º Em caso extraordinário, mesmo que não ocorra a prorrogação do prazo acima, permanece a obrigatoriedade da Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis em atender convocação prévia e por escrito do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão para dirimir dúvidas ou conflitos em relação à Planta Genérica de Valores - PGV e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

§ 3º Compete exclusivamente à Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis, através de seu trabalho, embasar o valor real atribuído ao imóvel, mencionado no artigo 30 do Código Tributário Municipal.

§ 4º Compete à Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis, através de seu trabalho, embasar o valor real atribuído ao imóvel, para fins de cálculo de ITBI, quando impugnado seu lançamento.

Art. 2º A Planta Genérica de Valores, tanto das terras nuas quanto das edificações será realizada pela Comissão Temporária de Atualização de Valores Venais dos Imóveis.

Parágrafo único. A Comissão Temporária, através de seu presidente, tem legitimidade para requerer aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, além de requerer, quando necessário, profissional habilitado para a prestação de serviços como estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica, nos termos do artigo 7º, "c" da Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Art. 3º A Comissão Temporária fica vinculada administrativamente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º A Comissão Temporária será composta por 14 (quatorze) membros nomeados através de Portaria pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, que também nomeará o Presidente.

§ 1º A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Dentre os membros da Comissão Temporária deverá haver sempre, no mínimo um profissional Engenheiro civil ou Arquiteto.

§ 3º Após a publicação do presente Decreto, os membros designados no artigo 4º terão o prazo de até 30 (trinta) dias para elaborar o Regimento Interno da Comissão, o qual deverá ser aprovado pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º Caberá ao Presidente da Comissão Temporária fazer a convocação dos demais membros para as reuniões.

§ 5º As reuniões realizadas pela Comissão Temporária deverão possuir o quórum mínimo 4 (quatro) membros.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Temporária de Atualização dos Valores Venais dos Imóveis do Município farão jus ao adicional de serviço extraordinário, na forma de Jeton, nos termos do artigo 89 da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1990, equivalente ao valor de 2,5 UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

§ 1º O pagamento dos jetons aos membros da Comissão Temporária será efetuado mediante a apresentação de relatório mensal e a aprovação prévia do Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão.

§ 2º As Atas das reuniões realizadas pela Comissão Temporária deverão ser entregues ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão até 15 (quinze) dias após a realização da reunião à que se refere.

Art. 6º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, no mesmo exercício

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

financeiro, excluindo-se os períodos de afastamento previstos no Estatuto do Servidor Público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015343/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 8.339.476,80 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015344/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, autorizada pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, com valor global de R\$ 8.811.880,80 (Oito milhões, oitocentos e onze mil reais, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0021-28.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3446/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, ANDERSON LUIZ WEISS, matrícula nº 108.558, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3447/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDSON DO AMARAL, matrícula nº 106.932, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Nomear, EDSON DO AMARAL, matrícula nº 106.932, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3448/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 110.070, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce a Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 110.070, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer a Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3449/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO FARIA, matrícula nº 109.560, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO FARIA, matrícula nº 109.560, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, no Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3450/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, PAULO ROBERTO RAMOS DE FONSECA, matrícula nº 109.601, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, PAULO ROBERTO RAMOS DE FONSECA, matrícula nº 109.601, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, no Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3451/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 130 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024424 de 24.09.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.12.2019, a Servidora RITA DE CASSIA ANTUNES BASTOS, no cargo de MEDICO (PEDIATRA), matrícula 6296, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 291/2017, QUE SE REFERE AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO SEDAN, BLINDADO, SEM MOTORISTA, DESTINADO AO USO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFOR-

ME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2017, NA FORMA ABAIXO:

I-ACRÉSCIMO DE 22,32%, NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME DISPOSTO EM FLS. 318, 319, 320, 322 E 347 E PARECER FAVORÁVEL DA PGM ÀS FLS. 338/344.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 291/2017, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 318, 320 E 347 SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 317 QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.01.04.122.0001.2068

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 206

NOTA DE EMPENHO Nº 3364/2019.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 291/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

Processo Administrativo n.º 5799/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de atendimento médico e de remoção para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. Data da realização do certame: 14/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

Processo Administrativo n.º 25054/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino de Maricá. Data da realização do certame: 14/01/2020 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo: 15768/2019

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de preços para locação de container sanitário para eventos, com entrega e limpeza do equipamentos, com data marcada para o dia 09/01/2020 às 14h, fica remarcada para o dia 15/01/2020, às 14h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, devido alteração no quantitativo do objeto supracitado. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 561/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24153/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO DE SHOWS MÚSICAIS NAS LONAS CULTURAIS DE MARICÁ COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 17, 20, 24 DE NOVEMBRO DE 2019 E DIAS 01, 07 E 14 DE DEZEMBRO DE 2019, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.2147

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 3192/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 561 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 561/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24153/2019.

A SECRETARIA DE CULTURA, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 561/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 561/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO DE SHOWS MÚSICAIS NAS LONAS CULTURAIS DE MARICÁ COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 17, 20, 24 DE NOVEMBRO DE 2019 E DIAS 01, 07 E 14 DE DEZEMBRO DE 2019, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

1. SIMONE BARCELOS BEZERRA – MATRÍCULA N.º 108.095

2. ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA – MATRÍCULA 107.262

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 14 de novembro de 2019.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 559/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23084/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23084/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019).

VALOR: R\$ 12.659,95 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3163/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.

MARICÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 559 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 559/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23084/2019.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 559/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 559/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23084/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019).

1. MARCELLO DE OLIVEIRA VIANA – MATRÍCULA: 106.396

2. MATHEUS SILVA DO AMPARO – MATRÍCULA: 107.499

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 06 de novembro de 2019.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015343/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 8.339.476,80 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015344/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.841/2018, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 283/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação e pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 8.811.880,80 (Oito milhões, oitocentos e onze mil reais, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), em favor da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, CNPJ 34.075.739/0021-28.

Em, 13 de Dezembro de 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO N.º 111 DE REAJUSTE, ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DE NOVOS ITENS DO CONTRATO N.º 839/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11577/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GHIMEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 839/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE 11,0369% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N.º 8666/93.

II. ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI N.º 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 13,8309%.

III. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATADOS, DE 5,53674635852708%, CONFORME PREVISÃO NO ITEM 16.4 DO EDITAL N.º 05/2017 E RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11577/2017, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 964 1125, BEM COMO PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 943/959.

1.10 VALOR DO CONTRATO N.º 839/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 147.303,58 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 1085/1112, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

1.20 VALOR DO CONTRATO N.º 839/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO, EM RAZÃO DOS ITENS NOVOS, DE R\$ 184.593,52 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 1085/1112, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

1.30 VALOR DO CONTRATO N.º 839/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM REAJUSTAMENTO NO VALOR DE R\$ 57.647,87 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 1085/1112.

2.0 VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 389.544,97 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DA PLANILHA APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS À FL. 1085/1112.

VALOR: R\$ 389.544,97 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.1066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3112

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 286/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12147/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 286/2016, CUJO OBJETO É O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA PARA FAZER O ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 286/2016, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 464 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12147/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 286/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2020.

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 286/2016, CONFORME VARIAÇÃO DO IGP-M, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 450/455, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12147/2016.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 286/2016, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A SER R\$ 897.372,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 414 E AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES ÀS FLS. 439 E 472.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 286/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3193/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME CNPJ: 10.867.671/0001-08, no valor R\$468.198,76 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.907.589/0001-08, no valor R\$6.804,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DRYPRINT STORE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.666.138/0001-76, no valor R\$221.016,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E DEZESSEIS REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor R\$7.867,10 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 22.211.697/0001-82, no valor R\$32.820,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: GORI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 14.231.487/0001-28, no valor R\$128.850,00 (CENTO EVINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: L.F.L. MOREIRA COMERCIAL E SERVIÇOS. CNPJ: 17.003.370/0001-85, no valor R\$100.260,00 (CEM MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME. CNPJ: 18.716.271/0001-03, no valor R\$23.970,00 (VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 29.471.561/0001-50, no valor R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA CNPJ: 13.697.291/0001-60, no valor R\$7.352,50 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 02.001.594/0001-80, no valor R\$36.506,60 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

PROC. 27561/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Abertura de Registro de Preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor da Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 02.923.493/0001-67, no valor R\$482.439,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
Em, 20 de Dezembro de 2019
Carlos Vagner Azeredo Frauches
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 2123

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 557/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26488/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26488/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24093/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019).
VALOR: R\$ 52.256,58 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236.
NOTA DE EMPENHO: 3198/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 557 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 557/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26488/2019
O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 557/2019.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 557/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26488/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24093/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019).
1. VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA – MAT. 108.085
2. VANESSA SILVEIRA LOPES DE SOUZA – MAT. 107.649
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2019.
Publique-se.
Maricá, em 18 de novembro de 2019.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26120/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO (03 APLICAÇÕES NO OLHO DIREITO) INTRÁ VÍTREA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ML/10MGR/ML, NO PACIENTE EDIVAR XAVIER DE SOUZA, PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS PROCESSO N.º: 0008500-35.2015.8.19.0031, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26120/2019.
VALOR: R\$ 9.040,00 (NOVE MIL E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 203
NOTA DE EMPENHO: 548/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 80/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26120/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 80/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 80/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÃO (03 APLICAÇÕES NO OLHO DIREITO) INTRA VÍTEA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE/BEVACIZUMABE 0,23ML/10MGR/ML, NO PACIENTE EDIVAR XAVIER DE SOUZA, PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS PROCESSO Nº: 0008500-35.2015.8.19.0031, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26120/2019.

1. RITA DE CASSIA ALVES DE SANTANNA – MAT. 107473

2. FELIPE PACHECO MONTEIRO - MAT. 107547

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/11/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28686/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ESPECIAL O EVENTO "2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DIA D" QUE OCORRERÁ NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28686/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14856/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 552/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 81/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28686/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 81/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 81/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ESPECIAL O EVENTO "2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DIA D" QUE OCORRERÁ NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28686/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14856/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019).

1. ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MAT.107.702

2. PATRÍCIA DOS REIS VILLELA REGO - MAT. 108.016

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/11/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14908/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NIT PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MARICÁ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14908/2019.

VALOR: R\$ 15.293,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 565/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14908/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 83/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 83/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE MARICÁ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14908/2019.

1) FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – Matrícula: 106.648

2) CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – Matrícula: 106.293

3) FELIPE PACHECO MONTEIRO – Matrícula: 107.547

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/12/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 40/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 40/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, Nº 241, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 65.052, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 424 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 435, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13233/2011, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 40/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 A 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 64.179,48 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 5.348,29 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 40/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 547/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 41/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANUEL DIAZ ROMERO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 41/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, Nº 28, CASA 02, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 75.043, DESTINANDO-SE ATUALMENTE AO USO DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – DST - SAE, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 375 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 417, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 41/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 A 28 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 43.103,64 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.591,97 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 41/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2161

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 546/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 43/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANDRA REGINA VIEIRA MOGAMI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 43/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ELIETE ROCHA SANTOS, LOTE 30, QUADRA 91, JARDIM MIRAMAR, 1º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM RGI SOB O Nº 41.874, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 450 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 469, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2012, NOS TERMOS ABAIXO:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 43/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 A 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 41.863,44 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.488,62 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 43/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2159

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 545/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/19, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29744/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO E-DINHEIRO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA, CONFORME AUTORIZADO

PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO COINCIDIRÁ COM A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ N.º 04/2019, BEM COMO AS PRORROGAÇÕES. DOS VALORES: R\$ 78.520,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0013.2.185 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 100 DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019. MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 127 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/19, DE 19 DE DEZEMBRO 2019. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/19, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29744/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29744/2019. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29744/2019 cujo objeto é Termo de Colaboração que tem como objeto a concessão de apoio à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para fins de pagamento do abono natalino aos servidores da secretaria, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2019. 1. RITA DE CÁSSIA ALVES DE SANT'ANNA - Matrícula N.º. 107473 2. MONICA BARBOSA ESTEVES DE LIMA – Matrícula nº 108818 3. JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula N.º. 108047 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/12/2019. Publique-se. Maricá, 19 de Dezembro de 2019. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO -Matrícula 106.062, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 127/2016. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Lauro Grafanassi -Matrícula 106.064 2)Antonio Galvão Arantes Maciel-Matrícula 106.066 3)Joseane Cardoso Ribeiro França-Matrícula 106.069 4)Luana Antunes de Oliveira da Mata – Matrícula 106.656 (1º Suplente) 5)Ana Maria da Silva Frazão-Matrícula 106.062 (2º Suplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. FRANK COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 27 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora MARCELE FEIJO DA FONSECA-Matrícula 108.277, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 199/2017. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Antônio Porphirio Dias Corrêa -Matrícula 106.079 2)Priscilla Guimarães Max Veloso -Matrícula 106.074 3)Simone Cardim-Matrícula: 106.083 4)Rafaelle Dutra Nunes-Matrícula 106.660 (1º Suplente) 5)Marcelle Feijó da Fonseca-Matrícula 108.277 (2º Suplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. FRANK COSTA

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 28 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17167/2014. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o servidor Hayrthon Hiago Ferreira Rocha-Matrícula 109.636, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/2014. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Camila da Cruz Santiago -Matrícula 106.085 2)Arida da costa Rocha Vellasco -Matrícula 4437 3)Stelly Gomes do Nascimento Matrícula 106.087 4)Rafaelle Dutra Nunes-Matrícula 106.660 (1ºSuplente) 5)Hayrthon Hiago Ferreira Rocha-Matrícula 109.636 (2ºSuplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. FRANK COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 29 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15355/2017. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora Arilda da costa Rocha Vellasco -Matrícula 4437, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2018. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Antônio Porphirio Dias Corrêa -Matrícula 106.079 2)Priscilla Guimarães Max Veloso Matrícula 106.074 3)Marcelle Feijó da Fonseca -Matrícula 108.277 4)Stelly Gomes do Nascimento-Matrícula 106.087 (1ºSuplente) 5)Arida da costa Rocha Vellasco -Matrícula 4437(2º Suplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. FRANK COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 30 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o servidor Stelly Gomes do Nascimento -Matrícula 106.087, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2019. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Simone Cardim-Matrícula 106.083 2)Priscilla Guimarães Max Veloso-Matrícula 106.074 3)Camila da Cruz Santiago-Matrícula 106.085 4)Welton Andrade Campello-Matrícula 106.326 (1ºSuplente) 5)Stelly Gomes do Nascimento-Matrícula 106.087 (2º Suplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. FRANK COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 31 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019. RESOLVE NOMEAR O 2º SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4271/2017. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a servidora SIMONE CARDIM-Matrícula 106.083, para compor como 2º suplente a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 196/2017. Parágrafo único - Em razão da nomeação indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira: 1)Hayrthon Hiago Ferreira Rocha-Matrícula 109.636 2)Welton Andrade Campello - Matrícula 106.3267 3)Antônio Porphirio Dias Corrêa - Matrícula 106.079 4)Rafaelle Dutra Nunes-Matrícula 106.660 (1º Suplente) 5)Simone Cardim-Matrícula 106.083 (2º Suplente) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Dezembro de 2019. 8 FRANK COSTA SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 252/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIGONAL ENGENHARIA LTDA OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PAVIMENTADAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO: I.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 974/975 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 252/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2020. VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 252/2016, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, SERÁ DE R\$ 6.685.778,54 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, EM FL. 973. PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO N.º 11.01.06.183.0018.2227 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FONTE DE RECURSO N.º 206 NOTA DE EMPENHO N.º 3251/2019 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 252/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA. DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019. MARICÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. CELSO ALMEIDA NETTO SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDEM DE INÍCIO ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 02/01/2020 AO CONTRATO Nº. 591/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.125/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2019. ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA Secretário de Transportes

Maricá/RJ, 16 de dezembro de 2019. EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2651 ORIGEM: Processo nº 0002494/2018 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima DECISÃO: O Sr. Henrique Augusto Vasconcelos deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua da Paz, s/nº- Quadra 124-Lote 07 – Jardim Atlântico- Itaipuaçu- Maricá/RJ. FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007. Atenciosamente, André Luis Azeredo da Silva Secretário de Transporte Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 16 de dezembro de 2019. EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO: 2341 ORIGEM: Processo nº 0016090/2018 PARTE: Secretaria de Transporte NATUREZA: Denúncia Anônima DECISÃO: O Sr. Otto Heer deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Marimar- Quadra 61-Lote 26- Guaratiba-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,
André Luis Azeredo da Silva
Secretário de Transporte
Mat.: 106.024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000858/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30171/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI
OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 1.966,40 (Hum mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000858/2019.
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.
MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000859/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29920/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COM. E SERV. EIRELLI
OBJETO: A PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A.
VALOR: R\$ 8.675,40 (Oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 000859/2019.
DATA DE EMISSÃO: 12/12/2019.
MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 57/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24510/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NUCTECH DO BRASIL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATUR;
VALOR: R\$ 49.112,40 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 LEI FEDERAL 10.520/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties;
EMPENHO N.º: 830/2019.
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019.
MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 191 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, matrícula 110, a partir de 02/01/2020, do cargo de Técnico em Contabilidade, para o cargo de Coordenador de Controle Interno / Pagamentos (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/01/2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 192 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de Leonardo Soares Herculano Alves, matrícula 75, a partir de 02/01/2020, do cargo de Técnico em Contabilidade, para o cargo de Coordenador de Controle Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/01/2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 193 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de Edna Isabel Pereira Lima, matrícula 155, a partir de 02/12/2019, do cargo de Agente de Campo, para o cargo de Supervisor de Estacionamento Rotativo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos com data retroativa a partir de 02/12/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 194 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Promover a transferência de Mauricio da Costa Lyra, matrícula 159, a partir de 02/12/2019, do cargo de Agente de Campo, para o cargo de Supervisor de Estacionamento Rotativo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos com data retroativa a partir de 02/12/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 195 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear SILVANIA SOUZA DA SILVA, CPF 087.335.867-80, matrícula nº 243, a partir de 02/01/2020 para o cargo de Assessor Técnico 3 (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Desenvolvimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/01/2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 196 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MÔNICA XAVIER DIAS CORREA, CPF 044.439.747-76, matrícula nº 244, a partir de 02/01/2020 para o cargo de Chefe de Gabinete (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Presidência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02/01/2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 197 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear ALEXANDRO ROBERTO LEMOS FRAGA, CPF 078.145.227-90, matrícula nº 242, a partir de 19/12/2019 para o cargo de Assistente Técnico 4 (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Presidência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 19/12/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 198 de 27 de dezembro de 2019
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear FELIPE DA SILVA PIRES, CPF 125.966.227-69, matrícula nº 241, a partir de 18/12/2019 para o cargo de Superintendente de Operações de Estacionamento Rotativo (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 18/12/2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
ERRATA DA
DATA DE POSSE PARA CONCURSO PÚBLICO
Na publicação da Convocação para Concurso Público, Onde se lê: “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os, Sr. Eric William da Silva Souza, para tomarem posse, a partir da data 01/10/2019.”
Leia-se: “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os Sr. Eric William da Silva Souza, para tomarem posse, a partir da data 09/12/2019
Maricá, 26 de Dezembro de 2019.
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
ERRATA DA
DATA DE POSSE PARA CONCURSO PÚBLICO
Na publicação da Convocação para Concurso Público, Onde se lê: “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os, Sr. Itamar Barbosa de Oliveira Costa Junior, para tomarem posse, a partir da data 01/10/2019.”
Leia-se: “A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca os Sr. Itamar Barbosa de Oliveira Costa Junior, para tomarem posse, a partir da data 05/12/2019
Maricá, 26 de Dezembro de 2019.
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19283/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019
Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDROS PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTECENTES À CIDADE DE MARICÁ-RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE MUROS DE VIDROS PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTECENTES À CIDADE DE MARICÁ-RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA, CNPJ Nº 13.391.199/0001-78, No valor de R\$ 4.675.704,00 (Quatro Milhões seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e quatro reais).
Maricá, 27 de dezembro de 2019.
Francisco Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 – IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n.º 31176/2019.
Requerente: NET SENSOR DO BRASIL LTDA
Decisão: DEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 – IMPUGNAÇÃO
Processo Administrativo n.º 31012/2019.
Requerente: ELETROFER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO